



mara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Posto do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 106/2024

*Ob.: Projeto de Lei
protocolado sob o nº: 106,
em 03/07/2024.
Marcos Alexandre M. - Lo de Simoes
Gerente do processo Legislativo*



EMENTA: Institui a prioridade para servidores públicos em cirurgias, consultas e exames no Município de Garanhuns e dá outras providências

Art. 1º Institui a prioridade para servidores públicos municipais de Garanhuns.

Parágrafo único. A priorização médico-hospitalar referida no caput diz respeito:

- I - A consultas médicas e odontológicas; e
- II - À realização de exames médicos e cirurgias.

Art. 2º Para a aquisição da prioridade, será necessário a comprovação dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Declaração de vínculo municipal, e
- d) Cartão do SUS

Art. 3º O servidor municipal vinculado ao Posto de saúde, Hospital municipal, Maternidades, e Centro médicos, poderão ser atendidos no seu local de trabalho ou nos locais disponíveis para procedimentos, com a devida prioridade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Oficial.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JULHO DE 2024.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

Comissão de Legislação e Normas
do Conselho Municipal de Saúde
e Assistência Social

re: a Comissão de Legislação e Normas

04 julho 2024



Registro-se Comissão de Saúde e Assistência Social
Em 04 de julho de 2024

PRESENTE

Ata da reunião ordinária da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Saúde e Assistência Social, realizada em 04 de julho de 2024, às 14h30min, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a presidência do Sr. [nome], com a presença dos membros titulares e suplentes, além de convidados. O assunto em pauta foi a [tema].

Assinada e lida em sessão pública, no dia 04 de julho de 2024, às 14h30min.

Assinatura do Presidente



mara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Posto do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

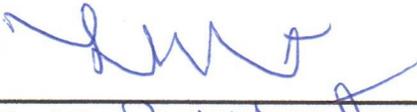
O Presente projeto justifica-se mediante a necessidade e dificuldade que os servidores municipais encontram, para a marcação de consultas e exames, no serviço municipal.

Uma pesquisa desenvolvida pelo Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (Ipec), com base na opinião de pacientes, mostra que a demora para conseguir consulta, exame ou cirurgia no Sistema Único de Saúde (SUS) é o principal problema de saúde no país. O estudo mostrou que entre as principais queixas dos pacientes da rede pública de saúde estão a superlotação dos hospitais, falta de leitos e de medicamentos, má infraestrutura e, principalmente, a demora para conseguir vagas de exames e outros tipos de atendimento médico.

Desta forma, o servidor municipal vinculado ao Posto de saúde, Hospital municipal, centro médicos ou maternidades, poderão ser atendidos no seu local de trabalho ou nos locais disponíveis para procedimentos, com a devida prioridade.

Igualmente, esperamos a colaboração dos nobres vereadores, para que compreendendo a importância deste projeto, possam concordar em seguir na implementação deste projeto.

**PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____
DE JULHO DE 2024.**



José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador